



FLORIANO

PREFEITURA MUNICIPAL
SERIEDADE E TRABALHO



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 081/93

de 11 de Outubro de 1993.

Reconhece de Utilidade Pública à
Associação de Apoio as Classes '
Trabalhadoras e Aposentados do '
Sul do Estado do Piauí-AACTASEPI.

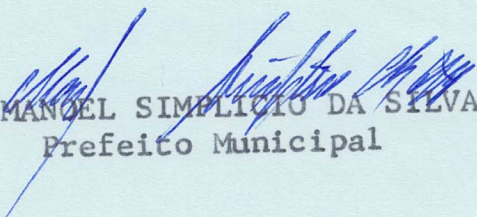
O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO-Estado do Piauí, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecida de Utilidade Pública, à Associação de Apoio as Classes Trabalhadoras e Aposentados do Sul do 'Estado do Piauí - AACTASEPI.

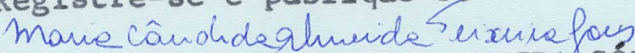
Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Floriano, 11 de Outubro de 1993.


MANOEL SIMPLICIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


MARIA CÂNDIDA ALMEIDA TEIXEIRA GÓES

Chefe de Gabinete - Designada

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei, aos onze dias do mês de outubro de mil novecentos noventa' e três.


RAIMUNDO JOSÉ BARROS SALES FILHO

Agente Administrativo "D"